



PIAUI  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI  
PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 55/2026 - GP

Teresina/PI, 16 de junho de 2026

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO  
PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as competências previstas no art. 11, incisos XXI e XXII, do Regimento Interno da OAB/PI, para estabelecer determinações e disposições em atos administrativos, bem como dispor sobre os serviços prestados pela OAB/PI e sobre normas de funcionamento e expediente;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de dedetizar as instalações físicas da sede da OAB Piauí e do Office, em atendimento as normas sanitárias, e a fim de bem servir a Advocacia piauiense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção no transformador geral da sede da OAB Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente e a realização de qualquer atividade na Sede da OAB/PI, OAB Office, CAAPI e na sede da ESAPI, nos dias **19 de junho de 2026 (sexta-feira)**, e **20 de junho de 2026 (sábado)**, retornando as atividades normalmente no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º A Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados** funcionará através do Plantão de Prerrogativas 24h pelo telefone (86) 99966-0297.



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI  
PRESIDÊNCIA**

**Art. 3º** Fica suspenso o funcionamento da **Sala de Estudo**.

**Art. 4º** As **Salas da OAB** nos fóruns, penitenciárias e delegacias continuarão funcionando de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**  
**Presidente da OAB Piauí**